



DECRETO MUNICIPAL Nº 223/2026-GAPREF.

DISPÕE SOBRE: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BARAÚNA/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO que as comemorações e celebrações alusivas a fundação da Paraíba, que ocorre no dia **05 de agosto**, nesta **quarta-feira**, próxima, feriado civil no âmbito do Estado da Paraíba e da cidade de João Pessoa/PB;

CONSIDERANDO, por conseguinte, que todas as repartições públicas estaduais estarão fechadas no dia **05 de agosto**;

DECRETA:

Art. 1º - FICA DECRETADO, PONTO FACULTATIVO no âmbito das repartições públicas do Poder Executivo Municipal de Baraúna/PB, nos dias **05/08/2026(quarta-feira)**, face as celebrações e festividades alusivas à fundação da Paraíba, cuja data é feriado civil no âmbito do Estado.

§ 1º - Excetuam-se da presente medida, a Unidade de Saúde Central e o Conselho Tutelar, em razão da necessidade e da continuidade dos serviços prestados pelos referidos órgãos administrativos, os quais, funcionarão em regime de plantão, mediante escala, incluindo os Motoristas.

§ 2º - Os motoristas vinculados a outras Secretarias, que eventualmente, necessite realizar alguma viagem durante o período extensivo neste Decreto, será escalado com antecedência pelo seu Chefe responsável.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 03 de agosto de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO Assinado de forma digital por AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS:06221071437
Dados: 2026.08.04 09:23:18 -03'00'
DOS SANTOS:06221071437

Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita